



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de:

PAULO CESAR COSTA AZEVEDO, brasileiro(a), casado(a), filho(a) de MARIZA COSTA AZEVEDO e PEDRO CASSIANO DE AZEVEDO, nascido(a) aos 12/02/1964, natural de Pará, inscrito no CPF sob o nº **186.273.662-68**.

Esta certidão é negativa quanto a antecedentes criminais. A listagem de registros a seguir refere-se apenas a procedimentos ainda em andamento. Tais informações são públicas, objetivas e provisórias, não configuram antecedentes criminais e não geram por si só, qualquer restrição a direitos civis, trabalhistas ou migratórios.

Número/Classe	Juízo	Situação	Polo	Observação
0800610-89/2024.8.14.0013 279 - INQUÉRITO POLICIAL	Vara Criminal de Capanema	EM ANDAMENTO	INDICIADO	-

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 30 (trinta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
- Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos das Resoluções n. 121/2010-CNJ, n. 665/25-CNJ e Resolução 013/2026 do TJPA.
- Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais, justiça militar e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.